



CÂMARA MUNICIPAL DE
SABOEIRO
O PODER QUE EMANA DO POVO!

R.H.
10/03/26
[Signature]

JUSTIFICATIVA/MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 014/2026.

Saboeiro/CE, 13 de março de 2026.

Sr. Presidente,
Srs.(as) Colegas Vereadores,

APROVADO

27/03/26

[Signature]

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação do Poder Legislativo Municipal o anexo **Projeto de Lei Municipal nº 014/2026**, que **DENOMINA DE RUA JOSÉ ALVES TEIXEIRA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA**.

A proposição em tela visa homenagear o Sr. **José Alves Teixeira**, nascido no dia 19 de março de 1938, nesta cidade de Saboeiro – Ceará, casou-se com Rita Messias da Silva, de cuja relação advieram sete filhos, dezesseis netos e sete bisnetos.

José Alves Teixeira sempre residiu no Sítio Barro Vermelho, onde laborou na agricultura familiar e criou os seus filhos, se notabilizando pela sua correção e honestidade.

Diante o exposto, espero contar com o valioso e inestimável apoio de Vossas Excelências, com a aprovação do projeto de lei em relevo.

Atenciosamente,

APOENIO FLORENTINO T-SOUSA
APOENIO FLORENTINO TEIXEIRA DE SOUSA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SABOEIRO	
Protocolo Nº	<u>037/2026</u>
Data:	<u>13/03/2026</u>
Ass.:	<u>Maram B. Diniz</u>

PROJETO DE LEI Nº 014/2026.

**DENOMINA DE RUA JOSÉ ALVES TEIXEIRA O
LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA.**

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABOIRO/CE, APOENIO Florentino Teixeira de Sousa, no uso de suas atribuições legais, em especial da iniciativa que lhe é conferido pelo art. 14, inciso XIII, c/c art. 38, ambos da Lei Orgânica Municipal, submete ao Poder Legislativo Municipal o seguinte

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica denominado Rua **JOSÉ ALVES TEIXEIRA** o logradouro público que liga a comunidade Barro Vermelho à zona urbana do Distrito Flamengo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Saboeiro/CE, 13 de março de 2026.

APOENIO FLORENTINO T-SOUSA
APOENIO FLORENTINO TEIXEIRA DE SOUSA
Vereador